



ESTADO DE GOIÁS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

Portaria n. 11/2021 - UEG

*Institui Grupo de Trabalho que especifica e dá outras providências.*

A REITORA EM SUBSTITUIÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o Processo n. 202000020014869;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de proposta de criação e regulamentação do Centro de Pesquisa e Produção de Material Didático para a Educação Básica da Universidade Estadual de Goiás, a partir de 7 de dezembro de 2020.

Art. 2º Designar os docentes especificados no quadro abaixo para comporem o Grupo de Trabalho instituído no art. 1º desta Portaria:

| SEQ. | NOME                                   | CPF            | LOTAÇÃO                             | DESIGNAÇÃO |
|------|--|----------------|-------------------------------------|------------|
| 1    | Flávio Alves Barbosa                   | 533.002.201-06 | Câmpus Central                      | Presidente |
| 2    | Plauto Simão de Carvalho               | 706.305.691-34 | Unidade Universitária de Palmeiras  | Membro     |
| 3    | Lorena Francisco de Souza              | 005.615.781-92 | Unidade Universitária de Itapuranga | Membro     |
| 4    | Marcos Vinícius Ribeiro                | 041.125.329-89 | Câmpus Sudoeste                     | Membro     |
| 5    | Fabiana Souza Valadão de Castro Macena | 887.736.041-00 | Unidade Universitária de Iporá      | Membro     |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 7 de dezembro de 2020.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual de Goiás, 5 de janeiro de 2021.

Profª. Me. Suely Miranda Cavalcante Bastos  
Reitora em substituição  
Portaria 1.213/2020 - UEG



Documento assinado eletronicamente por **SUELY MIRANDA CAVALCANTE BASTOS, Reitor (a) em Substituição**, em 05/01/2021, às 15:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000017576153** e o código CRC **76374EA5**.



Referência: Processo nº 202000020014869



SEI 000017576153